



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2589/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002929/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Robson de Abreu Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762777, membro titular e presidente; **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737136, membro suplente; **Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2728000, membro titular; **Ângela Regina dos Reis Arcoverde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2512505, membro suplente; **Síria Marques de Moura Braga**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1202383, membro titular; **Nádya Luzia Feitosa Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762295, membro suplente; **Antônio Francisco Carvalho de Sales**, Discente, 2020111LQUI0017, membro titular; **Jaqueline Alves da Costa**, discente, 20161MAT0630, membro suplente; **Josélia Pereira de Sousa**, representante da Sociedade Civil, CPF: 900.153.473-20, membro titular; e **Naiara Alves de Moraes**, representante da Sociedade Civil, CPF: 05898231323, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Teresina Central, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 1(um) ano e seis meses.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 750/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 27/09/2022 10:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115411

Código de Autenticação: 62723f6c84

